



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via plataforma Google Meet, foi realizada a primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Michelly Fernandes de Macedo**. O professor **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** esteve presente como ouvinte, por estar em gozo de férias. A professora **Aracelly Rafaelly Fernandes Ricarte** também está de férias e não compareceu. Tendo verificado a existência de quórum, a presidente, então, apresentou a pauta e, após a mesma ter sido aprovada, discutiu-a junto aos membros conforme vê-se a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2020;** a professora **Michelly Fernandes de Macedo** sugeriu algumas alterações de ordem textual na ata e que foram corrigidas via editor de texto no momento da reunião. Em seguida, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Aprovação de 2ª atualização da matriz de equivalência do curso de MV com a inclusão da equivalência da disciplina de Estatística, código MME1864 com a disciplina Estatística VEG0181;** a professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** apontou que, mediante um levantamento feito pela coordenação de curso, as turmas da disciplina de Estatística estavam concentrando grande quantidade de alunos e que muitos destes não estavam se adaptando à metodologia utilizada pelo professor. Com base nisso, procurou-se junto a outros docentes que ministram a disciplina para outras turmas a possibilidade de equivalência da mesma, de forma a manter o seu conteúdo programático, e, conseqüentemente, buscar diminuir a quantidade de discentes irregulares no curso. A matriz de equivalência foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3. Discussão e deliberação sobre as ofertas de turmas no curso, para o semestre letivo 2020.2 , considerando a Resolução CFMV 1114/2016, Resolução Consepe/Ufersa 05/2020 e Portaria Ufersa/Gab 22/2021.** A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** falou a respeito de que, apesar do cenário atual e das regulamentações da universidade, a resolução do CFMV continua em vigor no tocante às atividades práticas de disciplinas profissionalizantes não poderem ser ofertadas de forma remota. Informou também que foram feitos questionamentos junto ao departamento e a Prograd sobre a oferta das disciplinas que exigem atividades práticas presenciais. Em resposta, a Prograd confirmou que a resolução prevê a oferta dessas disciplinas para alunos formandos, ficando em aberto a forma de operacionalização da matrícula, de forma a evitar que outros discentes se matriculem. A professora informou que vários outros questionamentos foram feitos, porém ficaram sem respostas até o momento. Entre eles, destaca-se a elaboração e envio dos planos de curso dessas disciplinas para a Comissão de Biossegurança que, de acordo com a mesma resolução, deverá aprovar os planos de cursos das disciplinas. A professora **Michelly Fernandes de Macedo** falou que, em grupo de mensagens de texto no qual participam professores de patologia clínica de todo o país, observa-se que as disciplinas de patologia clínica foram ofertadas em formato remoto ou híbrido em quase todas as universidades e

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900

Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail:[medicinaveterinaria@ufersa.edu.br](mailto:medicinaveterinaria@ufersa.edu.br) |

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

institutos federais do país e questionou o por quê desse impedimento existir apenas na Ufersa. A professora fez encaminhamento no sentido de que o docente deveria ter liberdade para ofertar ou não a disciplina, seguindo as orientações de biossegurança e estabelecendo no plano de curso da disciplina, a metodologia, o perfil do discente e o quantitativo de vagas. A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** corroborando, salientou que o Colegiado, por um critério de coerência, deveria manter o posicionamento do semestre anterior, respeitando a autonomia docente em decidir sobre a oferta da disciplina, mas salientando que o docente deve atentar para os instrumentos normativos vigentes. Foi mencionado também a importância de sensibilizar os docentes para concentrarem suas aulas práticas no terço final do semestre, pensando na situação dos discentes que provavelmente não irão dispor de restaurante universitário e moradia. Após uma breve discussão a professora fez encaminhamento no sentido de ser feita uma consulta aos professores, explanando a situação dos formandos que dependam das disciplinas práticas e que avaliem a possibilidade de oferecer o ensino híbrido, com ajustes no cronograma mostrando em que momento as aulas práticas serão realizadas. Com essa informação em mãos, a coordenação teria uma lista de oferta de disciplinas na forma de previsão de oferta para disponibilizar aos discentes que também precisam ser programar. Contudo, foi destacado que neste momento só teremos uma previsão das ofertas, as quais deverão ser confirmadas com a aprovação dos planos de curso pela comissão de biossegurança e aprovação pelos respectivos Departamentos. O encaminhamento da professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** foi aprovado e as recomendações e orientações para os docentes a ser enviadas por email deverão incluir: os instrumentos normativos vigentes, que a decisão da oferta das disciplinas é prerrogativa do docente responsável pelo componente, o prazo para manifestação dos docentes até o dia 28/01/21, que as turmas ofertadas em 2020.1 serão automaticamente replicadas pela Prograd, os conteúdos teóricos dos componentes curriculares continuarão sendo ofertados de forma remota, as atividades síncronas e práticas presenciais só podem acontecer no mesmo horário que o componente curricular está regularmente cadastrado, maior atenção dos docentes para a analisar a viabilidade de oferta de disciplinas pendentes para discentes com previsão de formatura em 2020.2, que está prevista a aprovação apenas das atividades práticas presenciais desses componentes, para oferta da parte teórica de forma presencial a Prograd deverá ser consultada, a definição do número de vagas deve considerar se haverá oferta de atividades práticas presenciais e os critérios de previstos no Plano de Biossegurança da Ufersa, recomenda-se programar as atividades práticas para o terço final do semestre letivo, o uso de laboratórios para oferta das atividades práticas presenciais é responsabilidade do docente responsável e os EPIs da sua chefia imediata e os planos de curso dos componentes curriculares que precisam do Hovet para oferta das atividades práticas presenciais precisarão adicionalmente passar pela Comissão de Biossegurança do Hovet. Especificamente sobre a oferta dos componentes curriculares para atender discentes que

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900

Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail:[medicinaveterinaria@ufersa.edu.br](mailto:medicinaveterinaria@ufersa.edu.br) |

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

